



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Gabinete do Prefeito

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
Fone: (019) 3481-9200

Ofício n° 181/2013/GP.

São Pedro, 01 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pç. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.

Assunto: **Requerimento n° 029/2013.**

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Alex Siloto, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar a resposta exarada pelo Sr. Thiago Silvério da Silva, Secretário de Governo deste município.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 03/04/2013 Hora: 15:08:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: resposta requerimento nº29/13 - vereador alex sil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Exmo. Sr. Vereador
Alex Siloto


São Pedro, 01 de abril de 2013.

Com nossos atenciosos cumprimentos encaminhamos a Vossa Senhoria, resposta ao Requerimento nº 029/2013 de sua autoria.

Importante ressaltar que a questão abordada pelo nobre parlamentar é disciplinada pela Lei Complementar nº 78/2012 que dispõe sobre o Código de Postura do município de São Pedro.

Considerando que este Departamento de Trânsito e Transportes já vem adotando medidas preventivas para orientar os munícipes, as empresas de mecânica, funilarias, “ferros velhos” e assemelhados para que removam tais veículos que eventualmente existem nas vias públicas e, posteriormente caso as medidas de orientação não sejam cumpridas vamos comunicar ou notificar todos os proprietários e ou responsáveis por veículos abandonados, assim, adotaremos as demais medidas pertinentes para o cumprimento da legislação municipal.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


DIMAS DOMÊNICO ELIAS SILVA
Departamento de Trânsito e Transportes


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário de Governo